

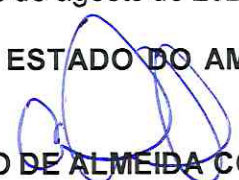
**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**EDITAL Nº 029/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, torna público o Edital de Seleção de Professores do Curso de Pedagogia do Campo às Comunidades Tradicionais das Unidades de Conservação: RESEX Médio Juruá e RDS UACARI, no Município de Carauari - AM, (Convênio nº 878793/2018 - CAPES/UEA), na modalidade Presencial/modular com 20% mediado por tecnologia em EAD, no período 10 a 18 de julho de 2021, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível, em 06 de agosto de 2021, no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2021.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 029/2021-GR/UEA

SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: RESEX MÉDIO JURUÁ E RDS UACARI, NO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROGRAD-UEA, torna público o Edital para a seleção de professores do Curso de Pedagogia do Campo, na modalidade Presencial/modular com 20% mediado por tecnologia em EaD.

CONSIDERANDO o que determina o Convênio nº 878793/2018 celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA através do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, a partir da demanda apresentada pelo Fórum do Território do Médio Juruá- TMJ, no Município de Carauari, no Estado do Amazonas – AM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Processo Seletivo para professores do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo na modalidade presencial, com 20% da carga horária integralizada no formato Mediado por Tecnologia em EaD, destinado as Comunidades Tradicionais da Reserva Extrativista do Médio Juruá e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari, localizadas no município de Carauari-AM.

1.2 O Processo Seletivo será regido por Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pela Reitoria.

1.3 Poderão participar do processo seletivo os docentes do quadro da UEA e professores externos, estes ocuparão as vagas não preenchidas por professores do quadro da UEA, conforme portaria CAPES nº 102/2019.

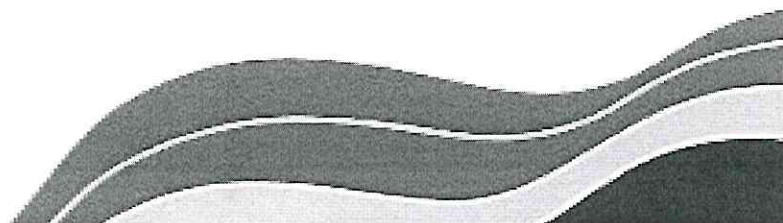
1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades regularmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação, no caso de ser professor da UEA.

1.5 A aprovação e a convocação do candidato no presente Processo Seletivo asseguram apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Conteudista I ou II e Formador I ou II com o recebimento da bolsa CAPES sem vínculo empregatício.

1.6 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar na Equipe de Professores Conteudistas e Formadores do Curso de Licenciatura em



Pedagogia do Campo, no convênio UEA/CAPES através do Núcleo de Educação a Distância da UEA, em caráter temporário e na condição de bolsista da CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a lei nº 11.273 e suas alterações, com as Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e suas respectivas alterações, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, e, demais regras previstas neste edital.

2.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas, conforme distribuição de disciplinas presentes no Anexo II.

2.3 A seleção corresponde ao segundo ano letivo, terceiro e quarto semestres do curso. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a classificação geral nos períodos de acordo com o anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Inscrição poderá ser realizada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), no período especificado no cronograma (Anexo I), mediante preenchimento do requerimento de inscrição e envio dos seguintes documentos:

- I. RG, CPF e comprovante de residência;
- II. Comprovante de graduação e última titulação;
- III. Comprovante de experiência no magistério superior;
- IV. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- V. Comprovante de produção científica relacionada ao componente curricular inscrito;

3.2 No ato da inscrição o candidato poderá manifestar preferência por até três disciplinas, no entanto, a alocação na disciplina ficará com base na análise do currículo do candidato;

3.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou meio diferentes do especificada neste Edital.

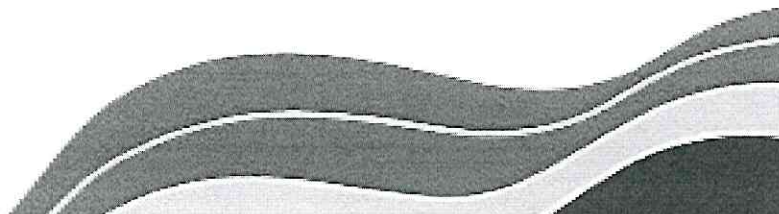
4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail nead@uea.edu.br até às 18 (dezoito) horas de Manaus/AM da data prevista para recursos conforme cronograma (Anexo I). Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes do meio previsto neste item.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas no âmbito deste edital não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

5.2 Os professores selecionados serão remunerados por meio de bolsa CAPES, concedida de acordo com as diretrizes regulamentadas nas portarias CAPES nº 183, de 21/10/2016; nº 15, de 23/01/2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017. A atribuição e valor da bolsa será conforme a seguir:



5.2.1 Professor Conteudista I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático e desenvolvimento de pesquisa de cunho pedagógico no âmbito do Curso de Pedagogia do Campo;

5.2.2 Professor Conteudista II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático e desenvolvimento de pesquisa de cunho pedagógico no âmbito do Curso de Pedagogia do Campo;

5.2.3 Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), concedido para atuação em atividades de ensino na condução do componente curricular e desenvolvimento de pesquisa de cunho pedagógico na Licenciatura de Pedagogia do Campo;

5.2.4 Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), concedido para atuação em atividades de ensino na condução do componente curricular e desenvolvimento de pesquisa de cunho pedagógico na Licenciatura de Pedagogia do Campo;

5.3 O número total de bolsas estará vinculado à carga horária das disciplinas, conforme a seguir:

5.3.1 Para Professor Conteudista I e II uma mensalidade de bolsa a cada 15 (quinze) horas da carga horária do componente curricular, de acordo com o Anexo II, durante o período letivo anterior à oferta efetiva dos recursos educacionais produzidos.

Parágrafo único. Todos os recursos educacionais produzidos serão encaminhados a Coordenação do Curso no Convênio CAPES/UEA e licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art 2º, §4º.

5.3.2 As bolsas para Professor Conteudista I e II começarão a ser implementadas a partir da entrega dos materiais pedagógicos especificados nos itens 7.2.1 a 7.2.3.

5.3.3 Para Professor Formador uma mensalidade de bolsa para cada 15 (quinze) horas da carga horária do componente curricular, de acordo com o Anexo II.

6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

6.1 Para professor Conteudista I e Formador I: ter titulação mínima em nível de especialização e possuir exercício mínimo de 03 (três) anos no magistério superior.

6.2 Para professor Conteudista II e Formador II: ter titulação mínima em nível de mestrado e possuir exercício mínimo de 01 (um) ano no magistério superior.

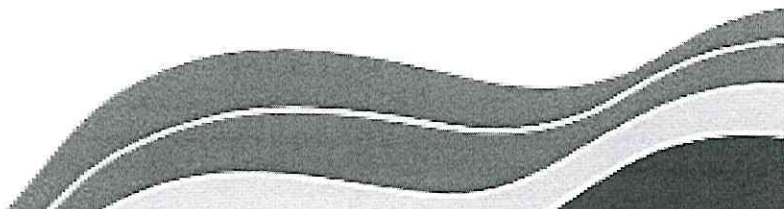
6.3 Ter lecionado a disciplina e/ou correlacionada em cursos de Licenciatura.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 O regime de trabalho do Professor Formador I e II é de dedicação exclusiva durante o período de execução da disciplina. Sendo parte das atribuições:

7.1.1 Participar da semana pedagógica e de planejamento para o desempenho de sua função;

7.1.2 Disponibilidade de viagem e permanência no local da realização do curso realizado no Núcleo de Conservação e Apoio ao Empreendedorismo Sustentável João Derick, localizado na Comunidade de Bauana no Município de Carauari ou na sede do Município nas dependências da UEA local;



7.1.3 A viagem referida no item anterior terá passagem custeada pela UEA somente os trechos ida e volta Manaus/AM x Carauari/AM, caso o professor resida em outra cidade, deverá estar disponível para a viagem a partir de Manaus/AM.

7.1.4 Elaborar plano de ensino de acordo com o calendário do curso;

7.1.5 Participar de encontros pedagógicos com a Coordenação do curso;

7.1.6 Acompanhar os alunos na realização das atividades pedagógicas.

7.1.7 Realizar o fechamento das notas/conceitos, frequência e relatório das atividades realizadas em conjunto com a coordenação pedagógica do curso;

7.2 O regime de trabalho do Professor Conteudista I e II fica vinculado aos cumprimentos dos prazos determinados no planejamento elaborado pela Coordenação do Curso. Sendo parte das atribuições:

7.2.1 Elaborar a produção didático pedagógica para o componente curricular de acordo com a ementa, considerando a perspectiva teórico-metodológico do curso na Educação do Campo;

7.2.2 Elaborar material pedagógico da disciplina de acordo com o Plano do componente curricular;

7.2.3 Organizar a sala de aula virtual da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos e atividades correspondente a 20% da carga horária do componente curricular;

7.2.4 Participar de encontros pedagógicos de planejamento;

7.3 Ao assumir a função na condição de bolsista como Professor Formador e Conteudista o candidato selecionado estará ciente de:

7.3.1 Ser assíduo e cumprir com a carga horária estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

7.3.2 Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias de caráter pedagógico, cumprindo os prazos solicitados pela Coordenação de Curso.

7.3.3 Participar de capacitação (ões) específica (s) para o desempenho de sua função.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção consistirá em etapa única de análise da documentação e exame de títulos.

8.2 A pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo III.

8.3 A pontuação máxima que pode ser obtida neste Edital é de 100 (cem) pontos, sendo que para o item Titulação (Anexo III) será considerado apenas o maior nível.

8.4 Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate na classificação final serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

9.1.1 Candidato com idade mais elevada.

9.1.2 Maior titulação

9.1.3 Publicação de artigo científico relacionado ao componente curricular, publicado nos último 5 anos.

9.1.4 Ao persistir o empate prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência.



10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados de homologação de inscrição, resposta de recursos e homologação dos resultados serão publicados no portal da UEA, (www.uea.edu.br), conforme cronograma (Anexo I).

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final e sua vinculação ao sistema de bolsas dar-se-á de acordo com as demandas da UEA. Podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

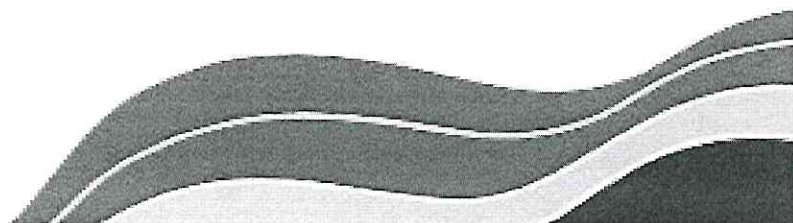
11.2 O presente Edital apenas classifica os candidatos para atuação no curso de Licenciatura do Campo na modalidade presencial com 20% de atividades pedagógicas mediadas com o uso dos recursos tecnológicos na utilização de plataformas em laboratório de informática com estudantes e professores.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

12.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de Editais de retificação ou Editais complementares.

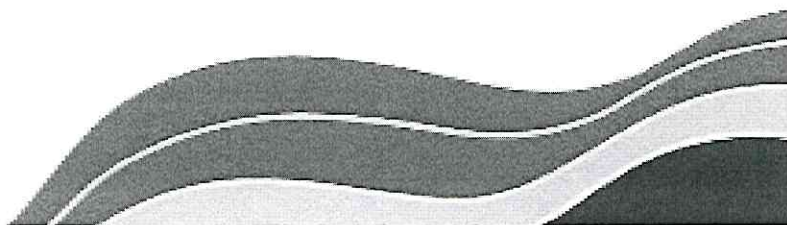
12.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção responsável por este Edital.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2021.





ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação/Publicação do Edital	21 de junho de 2021
Inscrições	07 a 18 de julho de 2021
Homologação das inscrições	22 de julho de 2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições	22 a 24 de julho de 2021
Resultado de análise dos recursos das inscrições	26 de julho de 2021
Resultado parcial	30 de julho de 2021
Prazo de recurso resultado parcial	01 e 02 de agosto de 2021
Homologação do resultado final	06 de agosto de 2021

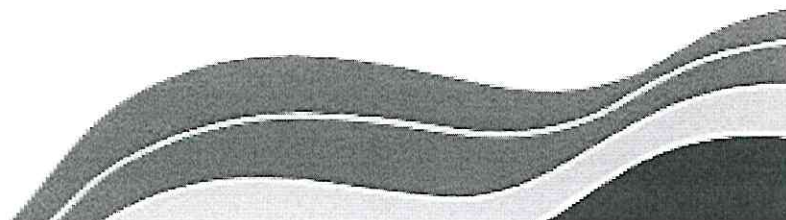


ANEXO II - VAGAS POR SEMESTRE
QUADRO DE VAGAS PARA O TERCEIRO SEMESTRE

Cód. Vaga	Disciplina	Carga Horária
3001	Escola, Cultura e Sociedade	75
3002	Organizações e Educação Comunitária	60
3003	Processos Participativos de Pesquisa e prática pedagógica I	60
3004	Currículo na Educação Básica em escolas no contexto amazônico	60
3005	Didática	60
3006	Processos de alfabetização e letramento I	60
	Seminário Integrador 3: Escola e comunidade no/do campo, das Águas e da Floresta.	30
	Subtotal semestre/período 3	375hs – Disciplinas +30h – Atividades Integradoras – 405h.

QUADRO DE VAGAS PARA O 4º PERÍODO

Cód. Vaga	Disciplina	Carga Horária
4001	Planejamento de Ensino e Avaliação da aprendizagem	60
4002	Processos de alfabetização e letramento II	60
4003	Docência em classes multisseriadas	75
4004	Psicologia histórico-cultural	60
4005	Educação de Jovens e Adultos	75
4006	Estágio II: conhecimento da realidade educacional nas escolas	90h
	Seminário integrador 4: Saberes tradicionais e práticas pedagógicas na escola do/no campo, das águas e da floresta.	30
	Sub total – semestre/período 4	420H – Disciplinas + 30h – Atividades Integradoras = 450h





ANEXO III – PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

	Titulação (apenas o maior título) (Pontuação máxima = 50 pontos)	Pontuação	Número máximo	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em Educação ou área afim reconhecido pelo MEC.	50	01	50
	Título de Mestre em Educação ou área afim, reconhecido pelo MEC.	30	01	30
	Experiência Profissional (Pontuação máxima = 40 pontos)	Pontuação	Número máximo	Pontuação máxima
E1	Declaração de experiência ligada aos movimentos sociais populares e/ou formação de professores na Educação do Campo	10	01	10
E2	Declaração de experiência Profissional como professor no ensino superior por disciplina.	2	15	30
	Publicações (Pontuação máxima = 10 pontos)	Pontuação	Número máximo	Pontuação Máxima
P1	Comprovante de artigo científico publicado na área de educação nos últimos 5 anos.	2	05	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		-----		100

